

Ausência de potencial conhecimento da ilicitude

- Responsabilidade do gestor que age sem consultar as áreas técnicas e a assessoria jurídica;
- Responsabilidade do gestor que age contrariamente aos pareceres técnicos e jurídicos;
- Responsabilidade do gestor que age amparado em parecer técnico ou jurídico;
- Parecer jurídico atenua a responsabilidade do gestor, se a questão oferecer dificuldade de interpretação: Acórdão 217/2007 - Plenário.